



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RETIFICAÇÃO

Processo: 23255.006454/2023-01

Interessado: Raimundo Aterlane Pereira Martins

### EDITAL 02/2023 - PRÊMIO ACERVO ARTÍSTICO DO MEMORIAL DO IFCE RETIFICAÇÃO Nº 1, DE 21 DE AGOSTO DE 2023

---

#### Onde lê-se:

3.3 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, na sala de administração do Memorial, R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza, das 10h às 17h, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras.

3. As inscrições deverão ser feitas, mediante preenchimento integral e entrega dos seguintes documentos:
  - a. Anexo I - Formulário de Inscrição;
  - b. Anexo II - Currículo Cultural do participante;
  - c. Anexo III - Ficha Técnica da Obra; e
  - d. Anexo IV - Termo de Doação da Obra.

3.5 Os documentos referidos no item 3.4 estão disponíveis no *site* do IFCE para *download*

(<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/edital-02-2023-proext-memorial-do-ifce-premio-acervo-artistico-do-ifce>) e serão disponibilizados impressos, na sala da Curadoria do Memorial.

3.6 No ato da inscrição, o(a) proponente deverá entregar a obra, que ficará sob a guarda do Memorial, para avaliação da Comissão de Seleção e posterior exposição. Encerrada a exposição, conforme Termo de Doação, a obra passará a integrar o Acervo Artístico do Memorial do IFCE.

3.7 Finalizada a inscrição, o(a) proponente receberá um comprovante informando a regularidade do recebimento dos documentos e da obra.

#### **Leia-se:**

3.3 As inscrições deverão ser realizadas de forma presencial, na sala de Curadoria do Memorial, R. Jorge Dumar, 1703 - Jardim América, Fortaleza, das 10h às 17h, nas segundas, terças, quintas e sextas-feiras. Podendo, o(s) trabalho(s) artístico(s) original(is) e os documentos constantes do item 3.4 serem entregues pelo(a) participante do certame ou por um(a) representante devidamente autorizado(a) por uma procuração simples (anexo 6 do edital, alínea e) do item 3.4). Orienta-se que a entrada no *campus* da Reitoria exige

que o/a interessado/a, se for homem, esteja vestido com calça comprida e, em qualquer caso, homem ou mulher, porte um documento de identificação com foto para apresentação na portaria (RG, CTPS, CNH ou Passaporte).

3.4 As inscrições deverão ser feitas, mediante preenchimento integral e entrega dos seguintes documentos:

- a. Anexo I - Formulário de Inscrição;
- b. Anexo II - Currículo Cultural do participante;
- c. Anexo III - Ficha Técnica da Obra; e
- d. Anexo IV - Termo de Doação da Obra.
- e. Anexo V – Procuração Simples (somente para o caso de entrega da(s) obra(s) e documentos

por representante do(a) participante).

3.5 Os documentos referidos no item 3.4 estão disponíveis no *site* do IFCE para *download* (<https://ifce.edu.br/aceso-rapido/concursos-publicos/editais/extensao/edital-02-2023-proext-memorial-do-ifce-premio-acervo-artistico-do-ifce>) e serão disponibilizados impressos, na sala da Curadoria do Memorial

3.6 No ato da inscrição, o(a) proponente, ou seu(sua) representante, deverá entregar a obra, que ficará sob a guarda do Memorial, para avaliação da Comissão de Seleção e posterior exposição. Encerrada a exposição, conforme Termo de Doação, a obra passará a integrar o Acervo Artístico do Memorial do IFCE.

3.7 Finalizada a inscrição, o(a) proponente, ou seu(sua) representante, receberá um comprovante informando a regularidade do recebimento dos documentos e da obra.

Reitoria do IFCE, Fortaleza – CE, 21 de agosto de 2023.

**José Wally Mendonça Menezes**  
Reitor

**Ana Cláudia Uchôa Araújo**  
Pró-Reitora de Extensão

**José Solon Sales e Silva**  
Curador do Memorial do IFCE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Reitor**, em 21/08/2023, às 13:41, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Claudia Uchoa Araujo, Pró-Reitor(a) de Extensão**, em 21/08/2023, às 13:51, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **5217361** e o código CRC **D4BEE8E3**.

---